



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Marcio Oliveira da Rocha	Matrícula SIAPE: 1636538
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	Lotação: PL / PL-COSG
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Sou servidor técnico-administrativo em Educação, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, atuando no Campus Pelotas do IFSUL há 18 anos. Durante minha trajetória profissional, desenvolvi competências técnicas e gerenciais voltadas à modernização da gestão pública, ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica institucional e ao apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Minha atuação caracteriza-se pela busca permanente de inovação, melhoria contínua dos processos administrativos, desenvolvimento de soluções tecnológicas e compartilhamento de conhecimento, contribuindo para o aumento da eficiência institucional e da qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

As atividades descritas neste memorial demonstram conhecimentos adquiridos ao longo da carreira que extrapolam as atribuições rotineiras do cargo, evidenciando desenvolvimento profissional contínuo, capacidade de inovação e geração de resultados institucionais.

Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Representações

Durante minha atuação institucional participei de diversas comissões constituídas formalmente pela administração. Essas participações envolveram estudos técnicos, elaboração de pareceres, inventário de bens móveis, planejamento de soluções tecnológicas e apoio à gestão institucional. Também participei de processos seletivos, em bancas elaboradoras de questões de provas de concursos, colaborando diretamente para a melhoria dos processos internos.

Essas experiências permitiram desenvolver competências relacionadas ao trabalho colaborativo, liderança técnica, planejamento estratégico e gestão de projetos.

Critério II – Participação em Projetos Institucionais

Ao longo da carreira participei da concepção, implantação e evolução de diversos projetos institucionais voltados à transformação digital da instituição.

Neste período também realizei diversas capacitações e ações de desenvolvimento profissional, dentre as quais cito algumas a seguir:

- Python com orientação a objetos
- Data Science
- Django
- Aplicações Web com Javascript
- Bootstrap 5
- SQL com PostgreSQL
- Power BI
- Pandas, tratando e analisando dados

Estas capacitações serviram de base para atuar em projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, integração de bases de dados, automação de processos administrativos e desenvolvimento de soluções para apoio ao ensino e à gestão.

Essas atividades contribuíram significativamente para a melhoria da eficiência administrativa, redução do retrabalho, aumento da confiabilidade das informações institucionais e melhoria da tomada de decisões.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas



Minhas funções como analista de tecnologia da informação permitiram desenvolver atividades voltadas ao planejamento, análise, desenvolvimento, implantação e evolução de soluções de Tecnologia da Informação, contribuindo para a modernização dos processos institucionais e para o suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa.

Além das atribuições técnicas próprias do cargo, fui designado para exercer a função de Fiscal de Contrato de prestação de serviços terceirizados. Nessa função, acompanhei e fiscalizei a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações previstas no contrato, a qualidade dos serviços prestados, a frequência e o desempenho do profissional terceirizado. Também atuei na comunicação com a empresa, na elaboração de registros e relatórios de fiscalização, no apontamento de ocorrências e na adoção das providências necessárias para assegurar a correta execução contratual, contribuindo para a boa governança dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços institucionais.

O desempenho dessas atividades exigiu elevado grau de autonomia técnica, visão sistêmica, capacidade analítica, responsabilidade institucional, conhecimento da legislação aplicada à Administração Pública, evidenciando competências que ultrapassam a execução rotineira das atribuições do cargo e contribuíram de forma relevante para o aprimoramento da gestão institucional.

Critério V – Exercício de Funções de Gestão

Entre fevereiro de 2016 e abril de 2017, exerci a função de Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação do Campus Pelotas, período em que atuei no planejamento, organização e acompanhamento das atividades da área de TI. Fui responsável por coordenar a equipe técnica, definir prioridades, apoiar a tomada de decisões, promover a melhoria dos serviços de tecnologia e alinhar as demandas institucionais às soluções de Tecnologia da Informação, contribuindo para a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Em junho de 2026, fui novamente designado para exercer a função de Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação, reafirmando a confiança da administração institucional na minha capacidade técnica e gerencial. Nesta nova designação, continuo atuando com foco na melhoria contínua dos processos institucionais.

Essa experiência me proporciona o desenvolvimento de competências relacionadas à liderança, gestão de pessoas, planejamento estratégico, gestão de riscos e resultados.

Critério VI – Produção e Difusão do Conhecimento

A formação continuada sempre foi um dos pilares da minha trajetória profissional, refletindo o compromisso com o aprimoramento das competências técnicas necessárias ao exercício das atividades de Analista de Tecnologia da Informação.

Nesse período, concluí a Pós-Graduação MBA em Gestão de Projetos, ampliando meus conhecimentos em planejamento, gerenciamento de equipes, gestão de riscos, acompanhamento de projetos, governança e boas práticas aplicadas à Administração Pública. Os conhecimentos adquiridos foram incorporados às atividades desenvolvidas na instituição, contribuindo para o planejamento e a execução de projetos de Tecnologia da Informação, bem como para a melhoria dos processos institucionais.

Além disso, obtive o título de Mestre em Engenharia da Computação, aprofundando meus conhecimentos em pesquisa, desenvolvimento de soluções computacionais e inovação tecnológica. A formação em nível de mestrado fortaleceu minha capacidade de análise crítica, investigação científica e resolução de problemas complexos.

Também atuei como tutor a distância do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, na modalidade Educação a Distância (EaD), desempenhando atividades de acompanhamento acadêmico, orientação dos estudantes, mediação do processo de ensino-aprendizagem e apoio às atividades desenvolvidas pelos docentes. Essa experiência possibilitou a disseminação de conhecimentos técnicos na área de Tecnologia da Informação, contribuindo para a formação de profissionais e para o fortalecimento das ações institucionais de ensino.



Contribuições Institucionais

Ao longo da carreira, minhas principais contribuições para a instituição podem ser sintetizadas em:

- Informatização de processos administrativos;
- Integração entre sistemas institucionais;
- Desenvolvimento de soluções voltadas ao apoio da gestão;
- Implantação de ferramentas para análise de informações e apoio à decisão;
- Capacitação de servidores na utilização de novas tecnologias;
- Compartilhamento permanente de conhecimento técnico.

Essas ações contribuíram para ampliar a eficiência administrativa, reduzir custos operacionais, melhorar a qualidade das informações institucionais e fortalecer a transformação digital da instituição.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 470/2026 - comissão responsável pela realização de estudos e desenvolvimento das páginas web dos cursos do Câmpus Pelotas

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria 1422/2024 - Comissão para avaliação de novo modelo de portal institucional responsável por avaliar as soluções utilizadas na Rede Federal para gestão de portal e integração com SUAP.
- Portaria 1344/2024 - comissão de avaliação de melhorias para o sistema de ponto do SUAP
- Portaria 1170/2010 - Implantação do SIGA - ADM
- Portaria 512/2011 - Fórum de TI
- Portaria 1748/2016 - Comissão de inventário

6. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria 1948/2012 - Designação como elaborador de provas de concurso
- Portaria 427/2012 - Designação como elaborador de provas de concurso
- Portaria 074/2010 - Designação como elaborador de provas de concurso

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Termo de compromisso de estágio do Cristiano Raffi
- Termo de compromisso de estágio do Adenilson Rosa

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

- Certificado de Avaliador de trabalhos na Mostrarob



II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira

- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação
- Certificado de Cursos de capacitação

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Portaria de designação 1503/2016 - Fiscal de contrato de prestação de serviços

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Declaração de Função emitida pelo Sougov

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Certificado de Pós graduação Lato Sensu

15. Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada

- Declaração de atuação como tutor à distância

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Minha atuação profissional demonstra evolução contínua de conhecimentos, competências técnicas e capacidade de inovação, refletidas na implementação de soluções que geram impactos positivos para a instituição.

As atividades desenvolvidas evidenciam capacidade superior às atribuições ordinárias do cargo, caracterizando a produção e aplicação de saberes construídos ao longo da carreira, em consonância com os princípios do Reconhecimento de Saberes e Competências previstos no Decreto nº 13.048/2026.

Dessa forma, entendo que minha experiência profissional atende aos requisitos estabelecidos para a concessão do RSC-PCCTAE, razão pela qual submeto este memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

À vista das informações apresentadas, totalizo 81,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.



Marcio Oliveira da Rocha

Matrícula SIAPE: 1636538

Assinatura eletrônica (SHA-256): 0a2d54ee6d592b0b847f6d3966f7e2ac3df53bcebfa623b250dbcd08f4ec7217

